



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 993/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 22849/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 22849/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 22849/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 082 de 23 de janeiro de 2024, publicada no D.O.M. em 29 de janeiro de 2023, prorrogada por meio das Portarias nº 263 de 01/03/2024, nº 396 de 17/04/2024, nº 592 de 13/06/2024, nº 593 de 13/06/2024 e nº 701 de 01/07/2024, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 331/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de julho de 2024**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 16 de setembro de 2024.

FABRICIO Assinado de forma digital por FABRICIO  
PETRI:080 PETRI:08013424731  
13424731 Dados: 2024.09.16 14:51:53 -03'00'

***Fabrcio Petri***  
***Prefeito de Anchieta***